

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/PGE/INTERMAT/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO,

Considerando o teor da Resolução nº 121/CPPGE/2024, de 14 de novembro de 2024;

R E S O L V E M:

Art. 1º Formalizar a designação, nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/CPPGE/2024, dos servidores Mariana Mendes Monteiro da Silva - matrícula 249368, Luiz Carlos Fanaia de Almeida - matrícula 249334, Jeovah Feliciano de Sousa - matrícula 264079, Miriam Alves Gouveia Nunes - matrícula 262089, Luiz Gilberto Castelo Alves - 249267, Heverson de Franca da Silva - matrícula 278296 e Edio Marques do Rosario Filho - matrícula 258348 para atuarem com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Procuradoria Especializada do INTERMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado e Instituto de Terras de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

(original assinado)

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84040810

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar